



# MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR

A GOVERNAÇÃO DO MAR  
ANO LETIVO 2015/2016

## MATRÍCULAS – 1.ª FASE

**DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2015**

Online em: <http://www.fd.unl.pt/servicos/matriculas/login.aspx?tipo=MDE>

Os candidatos admitidos na 1.ª fase do concurso deverão fazer a sua matrícula espontaneamente entre os dias 25 e 28 de agosto de 2015 e efetuar o pagamento das propinas e emolumentos que surgirem no ato da mesma.

Os candidatos condicionados à conclusão da licenciatura devem enviar a sua comprovação até 31 de agosto de 2015, para o email: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)

Os candidatos titulares de licenciatura estrangeira, estão condicionados à apresentação do reconhecimento da habilitação, até 25 de setembro de 2015. O reconhecimento da habilitação pode ser requerido na Reitoria da UNL. Informe-se através dos contatos: **Divisão Académica**  
Tel.: +351 213 715 616 - E-mail: [academicos@unl.pt](mailto:academicos@unl.pt)

Os candidatos que não façam a matrícula até ao fim do prazo ou não comprovem a sua conclusão até 31 de agosto de 2015 serão consideradas vagas sobrantes e colocadas a concurso para a 2.ª fase de candidaturas.

As propinas e outros emolumentos são pagos por Multibanco, sendo gerada online quando realizar a matrícula. O não pagamento das mesmas não valida a matrícula que será considerada nula.

Os candidatos estrangeiros poderão pagar as propinas e outros emolumentos por transferência bancária: IBAN:PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL (deverá enviar o comprovativo do pagamento por email).

Caso esteja numa das situações que originem um desconto\*, deve efetuar o pedido no ato da matrícula por email para: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)

## PROPINAS E OUTROS EMOLUMENTOS

### Estudantes nacionais e internacionais

#### Propinas da componente letiva – 2500€

- 1.<sup>a</sup> Prestação ..... 475,00€  
No ato da matrícula
- Da 2.<sup>a</sup> Prestação à 9.<sup>a</sup> Prestação ..... 225,00€  
De 1 a 30 de cada mês (entre setembro e julho, exceto novembro e dezembro)

**Os estudantes que se inscrevam em apenas 1 semestre pagam o valor correspondente a metade da propina da componente letiva (1250€), em 4 prestações.**

#### Propinas da componente não letiva – 1000€ (1 ano)

- 1.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
No ato da inscrição na dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio
- Da 2.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
De 1 a 30 de janeiro (ou de 1 a 30 de maio se o registo ocorrer no 2.º semestre)
- Da 3.<sup>a</sup> Prestação ..... 300,00€  
De 1 a 30 de maio (ou de 1 a 30 de setembro, se o registo ocorrer no 2.º semestre)

## Prorrogações da componente não letiva

- Pedido de prorrogação do prazo de entrega das dissertações, trabalho de projeto ou relatório de estágio ..... 500,00€

Pago no ato do pedido de prorrogação do prazo de entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.

## Emolumentos

- Taxa de candidatura ..... 51,00€

No ato da matrícula

- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) ..... 35,00€

No ato da matrícula

- Seguro Escolar ..... 3,00€

No ato da matrícula

- Exame de melhoria de nota ..... 15,00€

No ato da inscrição

- Diploma/certidão de registo de conclusão do curso e conclusão da parte curricular do mestrado 1.<sup>a</sup> emissão ..... 50,00€

2.<sup>a</sup> emissão e seguintes ..... 33,00€

No ato do pedido

- Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas (Consultar tabela de emolumentos) ..... Valor máximo de 625€

O não pagamento das propinas nos prazos indicados poderá implicar a suspensão da matrícula e inscrição, bem como a nulidade de todos os atos praticados no ano letivo a que respeite o incumprimento.

## BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS\*

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 2.º Ciclo neste ano letivo de 2015/2016 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas, acumulável com os descontos financeiros.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25% durante o tempo regulamentar do curso

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)